



DECRETO EXECUTIVO Nº 6.037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta o evento Outubro Rosa - Conscientização sobre a importância da prevenção do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e do colo do útero 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.874, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre o calendário de eventos do Município de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, que em seu anexo I oficializa o evento Outubro Rosa - Conscientização sobre a importância da prevenção do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e do colo do útero;

CONSIDERANDO que o objetivo principal da atividade é realizar um encontro com as mulheres que participam dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos vinculados ao CRAS Bairro Floresta, para conscientização e sensibilização acerca do tema da prevenção ao câncer de mama, alusivo ao outubro rosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o evento Outubro Rosa - Conscientização sobre a importância da prevenção do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e do colo do útero, que será realizado no dia 19 de outubro de 2026, com início às 13:30hs, no Clube Melhor Idade Vivência situado na Rua João Faria de Lima nº 45.

Art. 2º As despesas decorrentes do evento previsto no art. 1º deste Decreto, correrão por conta dos recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da dotação orçamentária prevista no Plano de Aplicação abaixo descrito:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Reserva de Biosfera
unesco



Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
2.157	33.90.30-15	2573	1660	Material de Consumo, compra de alimentos.	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

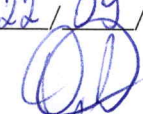
GABINETE DO PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS, 22 de setembro de 2026.


Marcelo Cordero Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 22 / 09 / 2026


DILVANE LORETO JAIME

Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207

E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br